



PM – SE

POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

Conhecimentos Básicos - Oficial - Área de Saúde

EDITAL EDITAL Nº 05/2024

**CÓD: OP-019NV-24
7908403564514**

Noções de Administração Pública

1. Ética no Serviço Público: Conceitos Básicos.....	7
2. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, características. Classificação e características do Serviço Público	8
3. Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional.....	19
4. Constituição Federal de 1988: Título I (artigos 1º a 4º);	31
5. Título II: Capítulo I (artigo 5º)	32
6. Capítulo VII, Seções I e II (artigos 37 ao 41)	35
7. Noções de eficiência e eficácia na Administração Pública	42

Noções de Informática

1. Modalidades de processamento. Hardware. Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, conexão e conectores, operação	47
2. Software: Software Livre, software básico e utilitários, sistemas operacionais.....	50
3. Ambientes Windows XP/Vista/7/8.1/10BR e Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções	51
4. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos	81
5. Editores, Processadores de Textos e Softwares de Apresentação: conceitos, características, atalhos de teclado, uso dos recursos. Pacote MS Office 2013/2016/2019BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 versão em português ou superior (Writer, Calc, Impress), nas versões de 32 e 64 bits. Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos. Criação e exibição de Apresentações de Slides.....	84
6. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes	136
7. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bits, navegação	158
8. ferramentas de busca e pesquisa na Internet.....	163
9. correio eletrônico, webmail, softwares Mozilla Thunderbird e Outlook nas versões atuais de 32 e 64 bits	166
10. Segurança de equipamentos, em redes, na internet e na nuvem: conceitos, características, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados	173
11. Redes Sociais.....	175
12. Computação em nuvem: conceitos, características, principais serviços.....	177

Interpretação de Textos

1. Leitura e compreensão de textos variados	183
2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos.....	183
3. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto	184
4. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido	185
5. questões.....	186

6. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização.	186
--	-----

Conhecimentos gerais do Estado de Sergipe

1. Indígenas em Sergipe.....	191
2. Processo de ocupação e povoamento do território sergipano.....	191
3. Economias fundadoras.....	191
4. Regiões geoeconômicas.....	192
5. Estrutura do poder e a sociedade colonial sergipana.....	192
6. Sergipe nas sucessivas fases da República Brasileira.....	193
7. Condicionantes geoambientais (clima, recursos minerais, relevo e solo, recursos hídricos, vegetação).....	193
8. Dinâmica populacional.....	199
9. Rede urbana e organização do espaço.....	205
10. Formação metropolitana de Aracaju, Política, sociedade e economia no Sergipe contemporâneo.....	210
11. Potencialidades e perspectivas para o desenvolvimento econômico e social.....	216
12. Formação e expressão da cultura sergipana.....	219
13. Educação em Sergipe.....	224

Conhecimentos gerais do Estado de Sergipe

1. Estatuto da PMSE (Lei nº 2.066 de 23/12/1976).....	235
2. Lei de Remuneração PMSE (Lei nº 5.699 de 17/08/2005).....	254
3. Lei de Organização Básica da PMSE (Lei nº 3.669 de 1995).....	264
4. Lei de fixação de efetivo da PMSE (Lei nº 7.823 de 4/04/2014).....	269
5. Código de ética e disciplina da PMSE (Lei Complementar nº 291 de 21/08/2017).....	271
6. Sistema de Proteção Social dos Militares (Lei Complementar nº 360 de 31/01/2022).....	282

Noções de Administração Pública

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS

Introdução à Ética no Serviço Público

A ética no serviço público é um conjunto de valores e normas que guiam a conduta dos agentes públicos. Ela visa garantir que as ações de servidores e gestores estejam alinhadas ao interesse público, evitando práticas que possam prejudicar a sociedade ou comprometer a credibilidade das instituições. A importância da ética no serviço público se evidencia na confiança que a população deposita nos órgãos administrativos para a execução de políticas e serviços fundamentais. Ao assegurar que os servidores pautem suas ações por princípios éticos, promove-se um ambiente de justiça, transparência e eficiência.

Princípios Éticos na Administração Pública

Os princípios éticos são fundamentais para a orientação das práticas na administração pública e são amparados pela Constituição Federal e outras normas específicas. Os principais são:

Legalidade: exige que o agente público só atue conforme a lei, assegurando a conformidade legal de todos os atos administrativos.

Impessoalidade: determina que o servidor atue sem favorecer ou prejudicar qualquer indivíduo em função de interesses pessoais.

Moralidade: estabelece que as decisões e ações dos agentes públicos não só respeitem a legalidade, mas também os padrões morais esperados pela sociedade.

Publicidade: promove a transparência e o acesso da sociedade às informações sobre os atos públicos, essencial para o controle social.

Eficiência: direciona o servidor a buscar resultados rápidos e eficazes na execução dos serviços públicos, maximizando recursos e minimizando desperdícios.

Deveres do Agente Público e Código de Conduta

O agente público deve observar rigorosamente um código de conduta que contemple os princípios éticos e normativos. Os deveres básicos incluem a honestidade, a lealdade às instituições, o compromisso com a verdade e a imparcialidade nas decisões. Entre os instrumentos regulamentares, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto n.º 1.171/1994, é um marco regulador que sistematiza os deveres dos servidores e define os parâmetros éticos de atuação.

Alguns deveres destacados no Código incluem:

Lealdade ao interesse público: o servidor deve evitar conflitos de interesse, pautando-se pela imparcialidade.

Discrição e respeito: todos os atos devem ser executados com urbanidade e respeito, tanto internamente quanto com o público externo.

Proibição de receber vantagens indevidas: qualquer forma de vantagem ou benefício pessoal em função do cargo é rigorosamente vedada.

Responsabilidade e Consequências Éticas

A responsabilidade ética do servidor público vai além da obediência à legislação, envolvendo o compromisso com os valores sociais e institucionais. Quando o servidor descumprir esses deveres, ele pode ser sujeito a sanções disciplinares que variam de advertência a demissão, dependendo da gravidade da infração. Essas sanções podem estar descritas nos Estatutos dos Servidores Públicos, como a Lei nº 8.112/1990, que estabelece o regime disciplinar dos servidores civis da União.

Além das penalidades disciplinares, a violação dos princípios éticos também pode acarretar:

Responsabilidade civil e administrativa: o servidor responde civilmente por danos causados ao erário.

Responsabilidade penal: para casos de corrupção ou recebimento de vantagens indevidas.

Essas consequências reforçam a importância da integridade ética como pilar do serviço público.

Instrumentos de Controle e Fiscalização

Para assegurar a ética no serviço público, existem órgãos de controle e fiscalização que monitoram a conduta dos agentes públicos. O Conselho de Ética Pública e a Controladoria-Geral da União (CGU) são exemplos de entidades que exercem essa função. Além disso, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União (TCU) possuem papéis importantes no combate à corrupção e na fiscalização do uso adequado dos recursos públicos.

Esses órgãos podem abrir processos administrativos para investigar possíveis desvios éticos e aplicar sanções conforme necessário. A transparência e a publicidade dos atos administrativos são outros instrumentos essenciais para garantir que a sociedade possa exercer o controle social sobre o comportamento dos servidores.

Conclusão

A ética no serviço público é essencial para que os servidores atuem de forma a manter a confiança pública, proteger o interesse coletivo e garantir que os serviços sejam prestados com justiça e integridade. A observância de princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além do cumprimento de deveres expressos em códigos de conduta, são fundamentais para promover uma administração pública justa e confiável. A responsabilidade ética e a transparência

são, portanto, não só pilares da boa governança, mas também garantias de um serviço público mais eficiente e em sintonia com as necessidades da sociedade.

**SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL: DEFINIÇÃO,
NATUREZA, ESPÉCIES, CARACTERÍSTICAS.
CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**

Conceito

De modo geral, não havendo a existência de um conceito legal ou constitucional de serviço público, a doutrina se encarregou de buscar uma definição para os contornos do instituto, ato que foi realizado com a adoção, sendo por algumas vezes isolada, bem como em outras, de forma combinadas, vindo a utilizar-se dos critérios subjetivo, material e formal. Vejamos a definição conceitual de cada um deles:

Critério subjetivo

Aduz que o serviço público se trata de serviço prestado pelo Estado de forma direta.

Critério material

Sob esse crivo, serviço público é a atividade que possui como objetivo satisfazer as necessidades coletivas.

Critério formal

Segundo esse critério, serviço público é o labor exercido sob o regime jurídico de direito público denegridor e desmesurado do direito comum.

Passando o tempo, denota-se que o Estado foi se distanciando dos princípios liberais, passando a desenvolver também atividades comerciais e industriais, que, diga se de passagem, anteriormente eram reservadas somente à iniciativa privada. De outro ângulo, foi verificado em determinadas situações, que a estrutura de organização do Estado não se encontrava adequada à execução de todos os serviços públicos. Por esse motivo, o Poder Público veio a delegar a particulares com o intuito de responsabilidade, a prestação de alguns serviços públicos. Em outro momento, tais serviços públicos também passaram a ter sua prestação delegada a outras pessoas jurídicas, que por sua vez, eram criadas pelo próprio Estado para esse fim específico. Eram as empresas públicas e sociedades de economia mista, que possuem regime jurídico de direito privado, cujo serviço era mais eficaz para que fossem executados os serviços comerciais e industriais.

Esses acontecimentos acabaram por prejudicar os critérios utilizados pela doutrina para definir serviço público como um todo. Denota-se que o elemento subjetivo foi afetado pelo fato de as pessoas jurídicas de direito público terem deixado de ser as únicas a prestar tais serviços, posto que esta incumbência também passou a ser delegada aos particulares, como é o caso das concessionárias, permissionárias e autorizadas. Já o elemento material foi atingido em decorrência de algumas atividades que outrora não eram tidas como de interesse público, mas que passaram a ser exercidas pelo Estado, & como por exemplo, como se deu com o serviço de loterias. O elemento formal, por sua vez, também foi bastante atingido, na forma que aduz que nem todos os serviços públicos são prestados sob

regime de exclusividade pública, como por exemplo, a aplicação de algumas normas de direito do consumidor e de direito civil a contratos feitos entre os particulares e a entidade prestadora de serviço público de forma geral.

Assim sendo, em razão dessas inovações, os autores passaram, por sua vez, a comentar em crise na noção de serviço público. Hodiernamente, os critérios anteriormente mencionados continuam sendo utilizados para definir serviço público, porém, não é exigido que os três elementos se façam presentes ao mesmo tempo para que o serviço possa ser considerado de utilidade pública, passando a existir no campo doutrinário diversas definições, advindas do uso isolado de um dos elementos ou da combinação existente entre eles.

Registra-se, que além da enorme variedade de definições advindas da combinação dos critérios subjetivo, material e formal, é de suma importância compreendermos que o vocábulo “serviço público” pode ser considerado sob dois pontos de vista, sendo um subjetivo e outro objetivo. Façamos um breve estudo de cada um deles:

– Sentido objetivo

Infere-se que tal expressão é usada para fazer alusão ao sujeito responsável pela execução da atividade. Exemplo: determinada autarquia com o dever de prestar de serviços para a área da educação.

– Sentido objetivo ou material

Nesse sentido, a administração pública está coligada à diversas atividades que são exercidas pelo Estado, por intermédio de seus agentes, órgãos e entidades na diligência eficaz da função administrativa estatal.

Destaque-se, por oportuno, que o vocábulo serviço público sempre está se referindo a uma atividade, ou, ainda, a um conjunto de atividades a serem exercidas, sem levar em conta qual o órgão ou a entidade que as exerce.

Mesmo com os aspectos expostos, boa parte da doutrina ainda usa de definições de caráter amplo e restrito do vocábulo serviço público. Para alguns, tal vocábulo se presta a designar todas as funções do Estado, tendo em vista que nesse rol estão inclusas as funções administrativa, legislativa e judiciária. Já outra corrente doutrinária, utiliza-se de um conceito com menor amplitude, vindo a incluir somente as funções administrativas e excluindo, por sua vez, as funções legislativa e judiciária. Destarte, infere-se que dentre aquelas doutrinas que adotam um sentido mais restrito, existem ainda as que excluem do conceito atividades importantes advindas do exercício do poder de polícia, de intervenção e de fomento.

Denota-se com grande importância, que o direito brasileiro acaba por diferenciar de forma expressa o serviço público e o poder de polícia. Em campo tributário, por exemplo, no disposto em seus arts. 77 e 78, o Código Tributário Nacional dispõe do ensino e determinação de duas atuações como fatos geradores diversos do tributo de nome taxa. Nesse diapasão de linha diferenciadora, a ESAF, na aplicação da prova para Procurador do Distrito Federal/2007, veio a considerar como incorreta a afirmação: “o exercício da atividade estatal de polícia administrativa constitui a prestação de um serviço público ao administrado”.

De forma geral, a doutrina entende que os elementos subjetivo, material e formal tradicionalmente utilizados para definir serviço público, continuam de forma ampla a servir a esse propósito, desde que estejam combinados e harmonizados com o fito de acoplar de forma correta, as contemporâneas figuras jurídicas que vêm sendo inseridas e determinadas pelo legislador com força de lei, com o fulcro de oferecer conveniência e utilidades, bem como de atender as constantes necessidades da população que sempre acontecem de forma mutante, a exemplo das parcerias público-privadas, das OSCIPs e organizações sociais.

Nesse sentido, com o objetivo de reinterpretar o elemento subjetivo em consonância com o atual estágio de evolução do direito administrativo, podemos afirmar que a caracterização de um serviço como público, em tempos contemporâneos passou a não exigir mais que a prestação seja realizada pelo Estado, mas apenas que ele passe a deter, nos termos legais dispostos na Constituição Federal de 1988, a titularidade de tal serviço. Em relação a esse aspecto, destacamos a importância de não vir a confundir a expressiva titularidade do serviço com sua efetiva prestação. Registe-se que o titular do serviço, trata-se do sujeito que detém a atribuição legal constitucional para vir a prestá-lo. Via de regra, aquele que detém a titularidade do serviço não se encontra obrigado a prestá-lo de forma direta através de seus órgãos, mas tem o dever legal de promover-lhe a prestação, de forma direta por meio de seu aparato administrativo, ou, ainda, mediante a legal delegação a particulares realizada por meio de concessão, permissão ou autorização.

De maneira igual, contemporaneamente, o critério material considerado de forma isolada não é suficiente para definir um serviço como público. Isso ocorre pelo fato de existirem determinadas atividades relativas aos direitos sociais como saúde e educação, por exemplo, que apenas podem ser enquadradas no conceito quando forem devidamente prestadas pelo Estado, levando em conta que a execução desses serviços por particulares deve ser denominada como serviço privado.

Finalmente, em relação ao critério formal, nos tempos modernos, infere-se que não é mais necessário que o regime jurídico ao qual está submetido o serviço público seja realizado de maneira integral de direito público, sendo que em algumas situações, acaba existindo um sistema híbrido que é formado por regras e normas de direito público e privado, principalmente em se tratando de caso de serviços públicos nos quais sua prestação tenha sido delegada a terceiros.

– **Observação importante:** Com o entendimento acima mencionado, a ilustre Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro acaba por definir serviço público como sendo toda a atividade material que a lei atribui ao Estado, para que este a exerça de forma direta ou por intermédio de seus delegados, com o condão de satisfazer de forma concreta as necessidades da coletividade, sob regime jurídico total ou parcialmente público.

Elementos Constitutivos

Os elementos do serviço público podem ser classificados sob os seguintes aspectos:

Subjetivo: Por meio do qual o serviço público está sempre sob a total responsabilidade do Estado. No entanto, registra-se que ao Estado como um todo, é permitido delegar determinados serviços públicos, desde que sempre por intermediação dos parâmetros da lei e sob regime de concessão ou permissão,

bem como por meio de licitação. Denota-se que nesse caso, é o próprio Estado que escolhe os serviços que são considerados serviços públicos. Como exemplo, podemos citar: os Correios, a radiodifusão e a energia elétrica, dentre outros serviços pertinentes à Administração Pública. Esse elemento determina que o serviço público deve ser prestado pelo Estado ou pelos seus entes delegados, ou seja, por pessoas jurídicas criadas pelo Estado ou por concessões e permissões a terceiros para que possam prestá-lo.

Formal: A princípio, o regime jurídico é de Direito Público, ou parcialmente público, sob o manto do qual o serviço público deverá ser prestado. No entanto, quando particulares prestam seus serviços em conjunto com o Poder Público, ressalta-se que o regime jurídico é considerado como híbrido. Isso por que nesse caso, poderá haver a permanência do Direito Público ou do Direito Privado nos ditames da lei. Porém, em ambas as situações, a responsabilidade será sempre objetiva.

Material: Por intermédio desse elemento, o serviço público deverá sempre prestar serviços condizentes a uma atividade de interesse público como um todo. Denota-se que por meio da aplicação desse elemento, o objetivo do serviço público será sempre o de satisfazer de forma concreta as necessidades da coletividade.

Esquemmatizando, temos:

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Subjetivo: determina que o serviço público deve ser prestado pelo Estado ou pelos seus entes delegados, ou seja, por pessoas jurídicas criadas pelo Estado ou por concessões e permissões a terceiros para que possam prestá-lo.

Formal: o regime jurídico é de Direito Público, ou parcialmente público, sob o manto do qual o serviço público deverá ser prestado.

Material: o serviço público deverá sempre prestar serviços condizentes a uma atividade de interesse público como um todo.

Subjetivo: é o próprio Estado que escolhe os serviços que são considerados serviços públicos. Como exemplo, podemos citar: os Correios, a radiodifusão e a energia elétrica, dentre outros serviços pertinentes à Administração Pública.

Formal: poderá haver a permanência do Direito Público ou do Direito Privado nos ditames da lei. Porém, em ambas as situações, a responsabilidade será sempre objetiva.

Material: por meio da aplicação desse elemento, o objetivo do serviço público será sempre o de satisfazer de forma concreta as necessidades da coletividade.

Regulamentação e Controle

Tanto a regulamentação quanto o controle do serviço público são realizados de maneira regular pelo Poder Público. Isso ocorre em qualquer sentido, ainda que o serviço esteja delegado por concessão, permissão ou autorização, uma vez que nestas situações, deverá o Estado manter sua titularidade e, ainda que haja situações adversas e problemas durante a prestação, poderá o Poder Público interferir para que haja a regularização do seu funcionamento, com fundamento sempre na preservação do interesse público.

Ressalta-se que esses serviços são controlados e também fiscalizados pelo Poder Público, que deve intervir em caso de má prestação, sendo que isso é uma obrigação que lhe compete segundo parâmetros legais.

A esse respeito, dispõe a Lei 8997 de 1995 em seus arts. 3º e 32, respectivamente:

Art. 3º. As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Deve-se registrar também, que outro aspecto que deve ser enfatizado com destaque em relação à regulamentação e ao controle dos serviços públicos, são os requisitos do serviço e direito dos usuários, sendo que o primeiro deles é a permanência, que possui como atributo, impor a continuidade do serviço. Logo após, temos o requisito da generalidade, por meio do qual, os serviços devem ser prestados de maneira uniforme para toda a coletividade. Em seguida, surge o requisito da eficiência, por intermédio do qual é exigida a eficaz atualização do serviço público. Em continuidade, vem a modicidade, por meio da qual, infere-se que as tarifas que são cobradas dos usuários devem ser eivadas de valor razoável e por fim, a cortesia, que por seu intermédio, entende-se que o tratamento com o usuário público em geral, deverá ser oferecido com presteza.

Havendo descumprimento de quaisquer dos requisitos retro mencionados, afirma-se que o usuário do serviço terá em suas mãos o direito pleno de recorrer ao Poder Judiciário para exigir a correta prestação desses serviços. Neste mesmo sentido, destaca-se que a greve de servidores públicos, não poderá jamais ultrapassar o direito dos usuários dos serviços essenciais, que se tratam daqueles que por decorrência de sua natureza, colocam a sobrevivência, a vida e a segurança da sociedade em risco se estiverem ausentes.

Formas de prestação e meios de execução

O art. 175 da Constituição Federal de 1988 determina, que compete ao Poder Público, nos parâmetros legais, de forma direta ou sob regime de concessão ou permissão a prestação de serviços públicos de forma geral. De acordo com esse mesmo dispositivo, as concessões e permissões de serviços públicos deverão ser sempre precedidas de licitação.

Entretanto, o parágrafo único do art. 175 da Carta Magna dispõe a implementação de lei para regulamentar as seguintes referências:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

Considera-se que a Lei Federal 8.987/1995, em obediência ao mandamento constitucional foi editada estabelecendo normas generalizadas como um todo em matéria de concessão e permissão de serviços públicos, devendo tais normas, ser

aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da mesma forma que a Lei Federal 9.074/1995, que, embora tenha o condão de estipular regras especificamente voltadas a serviços de competência da União, trouxe também em seu bojo, pouquíssimas regras gerais que podem ser aplicadas a todos os entes federados.

Em relação à forma de prestação dos serviços públicos, depreende-se que estes podem ser prestados de forma centralizada ou descentralizada, sendo a primeira forma caracterizada quando o serviço público for prestado pela própria pessoa jurídica federativa que detém a sua titularidade e a segunda forma, quando, em várias situações, o ente político titular de determinado serviço público, embora continue mantendo a sua titularidade, termina por transferir a pessoas diferentes e desconhecida à sua estrutura administrativa, a responsabilidade pela prestação.

Lembremos que o ente político, mesmo ao transferir a responsabilidade pela prestação de serviços públicos a terceiros, sempre poderá conservar a sua titularidade, fato que lhe garante a manutenção da competência para regular e controlar a prestação dos serviços delegados a outrem.

A descentralização dos serviços públicos pode ocorrer de duas maneiras:

1. Por meio de outorga ou delegação legal: por meio da qual o Estado cria uma entidade que poderá ser autarquia, fundação pública sociedade de economia mista ou empresa pública, transferindo-lhe, por meios legais a execução de um serviço público.

2. Por meio de delegação ou delegação negocial: por intermédio da qual, o Poder Público detém o poder de transferir por contrato ou ato unilateral a execução ampla do serviço, desde que o ente delegado preste o serviço em nome próprio e por sua conta e risco, sob o controle do Estado e dentro da mesma pessoa jurídica.

Esclarece-se ainda, a título de conhecimento, que a delegação negocial admite a titularidade exclusiva do ente delegante sobre o serviço a ser delegado. Em se tratando de serviços nos quais a titularidade não for exclusiva do Poder Público, como educação e saúde, por exemplo, o particular que tiver a pretensão de exercê-lo não estará dependente de delegação do Estado, uma vez que tais atos de exercício de educação e saúde, quando forem prestados por particulares, não serão mais considerados como serviços públicos, mas sim como atividade econômica da iniciativa privada.

Em outras palavras, os serviços públicos podem ser executados nas formas:

– **Direta:** Quando é prestado pela própria administração pública por intermédio de seus próprios órgãos e agentes.

– **Indireta:** Quando o serviço público é prestado por intermédio de entidades da Administração Pública indireta ou, ainda, de particulares, por meio de delegação, concessão, permissão e autorização. Esta forma de prestação de serviço, deverá ser sempre sobrepujada de licitação, formalizada por meio de contrato administrativo, seguida de adesão com prazo previamente estipulado e que por ato bilateral, buscando somente transferir a execução, porém, jamais a titularidade que deverá sempre permanecer com o poder outorgante.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MODALIDADES DE PROCESSAMENTO. HARDWARE. ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES: CONCEITOS, TIPOS, CARACTERÍSTICAS, COMPONENTES E FUNCIONAMENTO, PRINCIPAIS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA, UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO E CONECTORES, OPERAÇÃO

Hardware

Hardware refere-se a parte física do computador, isto é, são os dispositivos eletrônicos que necessitamos para usarmos o computador. Exemplos de hardware são: CPU, teclado, mouse, disco rígido, monitor, scanner, etc.

Software

Software, na verdade, são os programas usados para fazer tarefas e para fazer o hardware funcionar. As instruções de software são programadas em uma linguagem de computador, traduzidas em linguagem de máquina e executadas por computador.

O software pode ser categorizado em dois tipos:

- Software de sistema operacional
- Software de aplicativos em geral

• Software de sistema operacional

O software de sistema é o responsável pelo funcionamento do computador, é a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• Software de aplicação

O software de aplicação é aquele utilizado pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos de software de aplicativos incluem Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, etc.

Para não esquecer:

HARDWARE	É a parte física do computador
SOFTWARE	São os programas no computador (de funcionamento e tarefas)

Periféricos

Periféricos são os dispositivos externos para serem utilizados no computador, ou mesmo para aprimorá-lo nas suas funcionalidades. Os dispositivos podem ser essenciais, como o teclado, ou aqueles que podem melhorar a experiência do usuário e até mesmo melhorar o desempenho do computador, tais como design, qualidade de som, alto falantes, etc.

Tipos:

PERIFÉRICOS DE ENTRADA	Utilizados para a entrada de dados;
PERIFÉRICOS DE SAÍDA	Utilizados para saída/visualização de dados

• Periféricos de entrada mais comuns.

– O teclado é o dispositivo de entrada mais popular e é um item essencial. Hoje em dia temos vários tipos de teclados ergonômicos para ajudar na digitação e evitar problemas de saúde muscular;

– Na mesma categoria temos o scanner, que digitaliza dados para uso no computador;

– O mouse também é um dispositivo importante, pois com ele podemos apontar para um item desejado, facilitando o uso do computador.

• Periféricos de saída populares mais comuns

– Monitores, que mostra dados e informações ao usuário;

– Impressoras, que permite a impressão de dados para material físico;

– Alto-falantes, que permitem a saída de áudio do computador;

– Fones de ouvido.

Sistema Operacional

O software de sistema operacional é o responsável pelo funcionamento do computador. É a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• Aplicativos e Ferramentas

São softwares utilizados pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos: Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, além de ferramentas construídas para fins específicos.

HD (Hard Disk - Disco Rígido)¹



¹ Fonte: <http://www.infoescola.com/informatica/disco-rigido/>

O HD é o item responsável pelo armazenamento de dados permanentes (os dados armazenados no HD não são perdidos quando o computador é desligado, como é o caso da memória RAM). O HD é o local onde é instalado e mantido o sistema operacional, todos os outros programas que são instalados no computador e todos os arquivos que do usuário.

O armazenamento do HD é contado normalmente em GB (Gigabytes), porém atualmente já existe discos rígidos com capacidade de TB (Tera Bytes - 1024 GB). Para se ter acesso aos dados do HD, é necessário um Sistema operacional.

Atualmente os sistemas operacionais conseguem utilizar o HD como uma extensão da memória, na chamada Gestão de memória Virtual. Porém esta função é utilizada somente quando a memória principal (memória RAM) está sobrecarregada.

Os HD's Externos são uma grande evolução. Estes podem ser carregados em mochilas, pastas, no bolso ou mesmo na mão sem problema algum.

Os dados do HD são guardados em uma mídia magnética, parecida com um DVD. Esta é muito sensível, se receber muitas batidas pode se deslocar e o HD perde a utilidade. Nestes casos é quase impossível recuperar dados do HD.

Obs: Um GB Equivale a 1024 MB(Mega Bytes), e cada TB equivale a 1024GB.

O número 1024 parece estranho, porém as unidades de armazenamento utilizam códigos binários para gravar as informações (portanto, sempre múltiplo de 2).

Geralmente é ligado à placa-mãe por meio de um cabo, que pode ser padrão IDE, SATA, SATA II ou SATA III.

HD Externo



Os HDs externos são discos rígidos portáteis com alta capacidade de armazenamento, chegando facilmente à casa dos Terabytes. Eles, normalmente, funcionam a partir de qualquer entrada USB do computador.

As grandes vantagens destes dispositivos são:

Alta capacidade de armazenamento;

Facilidade de instalação;

Mobilidade, ou seja, pode-se levá-lo para qualquer lugar sem necessidade de abrir o computador.

SSD²



O SSD (solid-state drive) é uma nova tecnologia de armazenamento considerada a evolução do disco rígido (HD). Ele não possui partes móveis e é construído em torno de um circuito integrado semicondutor, o qual é responsável pelo armazenamento, diferentemente dos sistemas magnéticos (como os HDs).

Mas o que isso representa na prática? Muita evolução em relação aos discos rígidos. Por exemplo, a eliminação das partes mecânicas reduz as vibrações e tornam os SSDs completamente silenciosos.

Outra vantagem é o tempo de acesso reduzido à memória flash presente nos SSDs em relação aos meios magnéticos e ópticos. O SSD também é mais resistente que os HDs comuns devido à ausência de partes mecânicas – um fator muito importante quando se trata de computadores portáteis.

O SSD ainda tem o peso menor em relação aos discos rígidos, mesmo os mais portáteis; possui um consumo reduzido de energia; consegue trabalhar em ambientes mais quentes do que os HDs (cerca de 70°C); e, por fim, realiza leituras e gravações de forma mais rápida, com dispositivos apresentando 250 MB/s na gravação e 700 MB/s na leitura.

Mas nem tudo são flores para o SSD. Os pequenos velozes ainda custam muito caro, com valores muito superiores que o dos HDs. A capacidade de armazenamento também é uma desvantagem, pois é menor em relação aos discos rígidos. De qualquer forma, eles são vistos como a tecnologia do futuro, pois esses dois fatores negativos podem ser suprimidos com o tempo.

Obviamente, é apenas uma questão de tempo para que as empresas que estão investindo na tecnologia consigam baratear seus custos e reduzir os preços. Diversas companhias como IBM, Toshiba e OCZ trabalham para aprimorar a produção dos SSDs, e fica cada vez mais evidente que os HDs comuns estão com seus dias contados.

CD, CD-R e CD-RW

O Compact Disc (CD) foi criado no começo da década de 80 e é hoje um dos meios mais populares de armazenar dados digitalmente.

Sua composição é geralmente formada por quatro camadas:

- Uma camada de policarbonato (espécie de plástico), onde ficam armazenados os dados.

- Uma camada refletiva metálica, com a finalidade de refletir o laser.

² Fonte: [https://www.tecmundo.com.br/memoria/202-o-que-e-ssd-](https://www.tecmundo.com.br/memoria/202-o-que-e-ssd-htm)

- Uma camada de acrílico, para proteger os dados.
- Uma camada superficial, onde são impressos os rótulos.

Na camada de gravação existe uma grande espiral que tem um relevo de partes planas e partes baixas que representam os bits. Um feixe de laser “lê” o relevo e converte a informação. Temos hoje, no mercado, três tipos principais de CDs:

1. **CD Comercial:** que já vem gravado com música ou dados.
2. **CD-R:** que vem vazio e pode ser gravado uma única vez.
3. **CD-RW:** que pode ter seus dados apagados e regravados.

Atualmente, a capacidade dos CDs é armazenar cerca de 700 MB ou 80 minutos de música.

DVD, DVD-R e DVD-RW

O Digital Vídeo Disc ou Digital Versatile Disc (DVD) é hoje o formato mais comum para armazenamento de vídeo digital. Foi inventado no final dos anos 90, mas só se popularizou depois do ano 2000. Assim como o CD, é composto por quatro camadas, com a diferença de que o feixe de laser que lê e grava as informações é menor, possibilitando uma espiral maior no disco, o que proporciona maior capacidade de armazenamento.

Também possui as versões DVD-R e DVD-RW, sendo R de gravação única e RW que possibilita a regravação de dados. A capacidade dos DVDs é de 120 minutos de vídeo ou 4,7 GB de dados, existindo ainda um tipo de DVD chamado Dual Layer, que contém duas camadas de gravação, cuja capacidade de armazenamento chega a 8,5 GB.

Blu-Ray

O Blu-Ray é o sucessor do DVD. Sua capacidade varia entre 25 e 50 GB. O de maior capacidade contém duas camadas de gravação.

Seu processo de fabricação segue os padrões do CD e DVD comuns, com a diferença de que o feixe de laser usado para leitura é ainda menor que o do DVD, o que possibilita armazenagem maior de dados no disco.

O nome do disco refere-se à cor do feixe de luz do leitor óptico que, na verdade, para o olho humano, apresenta uma cor violeta azulada. O “e” da palavra blue (azul) foi retirado do nome por fins jurídicos, já que muitos países não permitem que se registre comercialmente uma palavra comum. O Blu-Ray foi introduzido no mercado no ano de 2006.

Pen Drive



É um dispositivo de armazenamento de dados em memória flash e conecta-se ao computador por uma porta USB. Ele combina diversas tecnologias antigas com baixo custo, baixo consumo de energia e tamanho reduzido, graças aos avanços nos microprocessadores. Funciona, basicamente, como um HD externo e quando conectado ao computador pode ser visualizado como um drive. O pen drive também é conhecido

como thumbdrive (por ter o tamanho aproximado de um dedo polegar - thumb), flashdrive (por usar uma memória flash) ou, ainda, disco removível.

Ele tem a mesma função dos antigos disquetes e dos CDs, ou seja, armazenar dados para serem transportados, porém, com uma capacidade maior, chegando a 256 GB.

Cartão de Memória



Assim como o pen drive, o cartão de memória é um tipo de dispositivo de armazenamento de dados com memória flash, muito encontrado em máquinas fotográficas digitais e aparelhos celulares smartphones.

Nas máquinas digitais registra as imagens capturadas e nos telefones é utilizado para armazenar vídeos, fotos, ringtones, endereços, números de telefone etc.

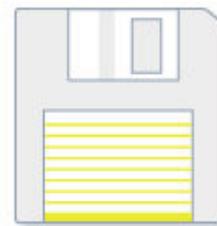
O cartão de memória funciona, basicamente, como o pen drive, mas, ao contrário dele, nem sempre fica aparente no dispositivo e é bem mais compacto.

Os formatos mais conhecidos são:

- Memory Stick Duo.
- SD (Secure Digital Card).
- Mini SD.
- Micro SD.

Unidade de Disquete

As unidades de disquete armazenam informações em discos, também chamados discos flexíveis ou disquetes. Comparado a CDs e DVDs, os disquetes podem armazenar apenas uma pequena quantidade de dados. Eles também recuperam informações de forma mais lenta e são mais vulneráveis a danos. Por esses motivos, as unidades de disquete são cada vez menos usadas, embora ainda sejam incluídas em alguns computadores.



Disquete.

Por que estes discos são chamados de “disquetes”? Apesar de a parte externa ser composta de plástico rígido, isso é apenas a capa. O interior do disco é feito de um material de vinil fino e flexível.

SOFTWARE: SOFTWARE LIVRE, SOFTWARE BÁSICO E UTILITÁRIOS, SISTEMAS OPERACIONAIS

Software Livre refere-se a todo programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído sem que haja a necessidade da autorização do seu proprietário para isso³. Esse tipo de software disponibiliza para seus usuários e desenvolvedores o livre acesso ao código-fonte para que possam realizar alterações da maneira que desejarem.

O código-fonte são as instruções que formam um programa⁴. É baseado em uma linguagem de programação. Depois de concluído, esse código deve ser transformado em linguagem de máquina para que o computador efetivamente faça das instruções um software. Tendo acesso ao código-fonte, uma pessoa com conhecimentos para isso pode estudá-lo ou mesmo alterá-lo conforme sua necessidade ou interesse

A FSF (Free Software Foundation - Fundação para o Software Livre) é a criadora do conceito. Ela é uma organização sem fins lucrativos, fundada no ano de 1985 por Richard Stallman, idealizador do GNU - sistema operacional tipo Unix. A filosofia da FSF apoia-se na liberdade de expressão e não nos lucros. Stallman acredita que os softwares proprietários (aqueles que não são livres) são injustos, restritivos e de certa forma discriminatórios.

Em 1983, Stallman começou o Projeto GNU após ter sofrido uma experiência negativa com um software comercial. Funcionário do Laboratório de Inteligência Artificial do MIT, ele identificou uma falha no software de uma impressora Xerox e tentou consertá-la. No entanto, a empresa não liberou para Stallman o código-fonte, motivando-o a criar um mecanismo legal que garantisse que todos pudessem desfrutar dos direitos de copiar, modificar e redistribuir um software. Isso gerou a criação da Licença GPL e, posteriormente, da FSF.

Os usuários de software livre estão isentos dessas restrições, pois eles não necessitam pedir autorização ao proprietário, além de não serem obrigados a concordar com cláusulas restritivas de outros, bem como licenças proprietárias, como cópias restritas.

Algumas licenças de utilização foram criadas para poder garantir a equidade e a organização de direitos entre os usuários. A mais utilizada delas é a GPL - General Public License (Licença Pública do Uso Geral).

Um programa pode ser considerado software livre quando se enquadra nas quatro liberdades essenciais:

Liberdade 0: a liberdade de execução do programa para qualquer finalidade;

Liberdade 1: a liberdade de estudar e entender como o programa funciona, além de poder adaptá-lo de acordo com as suas necessidades. Para isso, o acesso ao código-fonte do software faz-se necessário;

Liberdade 2: a liberdade de redistribuir cópias com o intuito de ajudar outras pessoas;

Liberdade 3: a liberdade de distribuir cópias alteradas a outras pessoas. Isso permite que as demais pessoas tenham acesso ao software em sua versão melhorada, se beneficiando de suas mudanças.

Software Gratuito

Software gratuito (freeware) é um programa que pode ser utilizado sem pagar por ele. Ou seja, um software pode ser gratuito e livre, por outro lado, pode ser também gratuito e fechado. Um software nesta condição é restrito, isto é, somente o autor ou a entidade que o desenvolve tem acesso ao código-fonte, portanto você não pode alterá-lo ou simplesmente estudá-lo, somente usá-lo da forma como foi disponibilizado. Muitas vezes, há limitações também em sua distribuição.

Portanto, software livre e software gratuito não são a mesma coisa.

Software livre é gratuito?

Software livre consiste na ideia de que pode ser utilizado, distribuído, estudado o código-fonte e até modificado, sem necessidade de pedir autorização ao seu desenvolvedor. Softwares nestas condições geralmente não requerem pagamento, mas isso não é regra: um programa pode ser livre, mas não necessariamente gratuito.

Uma pessoa pode pagar para receber um software livre ou cobrar para distribuir um programa nesta condição, por exemplo, desde que esta ação não entre em conflito com as liberdades apontadas pela Free Software Foundation.

Como exemplo, um programador pode desenvolver um aplicativo, disponibilizá-lo como software livre e vendê-lo em seu site, desde que não impeça o comprador de acessar o código-fonte, fazer alterações, redistribuir e assim por diante.

GNU Public License (GPL)

Quando um software é criado, o desenvolvedor o associa a um documento que determina quais ações o utilizador pode ou não executar. Esta é a licença de software. Por exemplo, ao adquirir uma solução de ERP, é possível que ela seja implementada em um número limitado de máquinas. Esta e outras condições devem ficar explícitas na licença.

A GNU Public License (GPL) nada mais é do que uma licença criada pela Free Software Foundation baseada nas liberdades que a entidade defende. Ou seja, quando um programa possui licença GPL, significa que é, de fato, um software livre.

É importante frisar que um programa não necessita obrigatoriamente de uma licença GPL para ser um software livre. É possível o uso de outras licenças, desde que compatíveis com as liberdades em questão.

Copyleft

A expressão copyleft (copy + left) é um trocadilho com o termo copyright (copy + right), que se refere aos direitos de uso ou cópia de uma propriedade intelectual. No caso, a palavra left faz alusão a um contexto mais generoso: enquanto o copyright dá mais foco nas restrições, o copyleft se baseia nas permissões.

No caso do software livre, o desenvolvedor poderia deixar seu programa em domínio público, isto é, sujeito a toda e qualquer forma de utilização, alteração e distribuição. Porém, esta situação pode fazer com que indivíduos ou entidades modifiquem este software e o disponibilizem mediante uma série de restrições, ignorando as liberdades que o tornariam livre.

É para evitar problemas do tipo que o copyleft entra em cena: com ele, as liberdades de modificação e distribuição são garantidas, tanto em um projeto original quanto em um deriva-

³ <https://canaltech.com.br/software/o-que-e-software-livre-25494/>

⁴ <https://www.infowester.com/freexopen.php>

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO: DESCRITIVO, NARRATIVO, ARGUMENTATIVO, INJUNTIVO, EXPOSITIVO E DISSERTATIVO. GÊNEROS DO DISCURSO: DEFINIÇÃO, RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS BÁSICOS

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinado espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.

TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.
------------------------	---

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

COESÃO E COERÊNCIA: MECANISMOS, EFEITOS DE SENTIDO NO TEXTO

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

Coesão

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) – anafórica Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catafórica Comparativa (uso de comparações por semelhanças)	João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <i>esta</i> : colonização africana. Mais um ano <i>igual aos</i> outros...
SUBSTITUIÇÃO	Substituição de um termo por outro, para evitar repetição	Maria está triste. <i>A menina</i> está cansada de ficar em casa.
ELIPSE	Omissão de um termo	No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)
CONJUNÇÃO	Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas	Eu queria ir ao cinema, <i>mas</i> estamos de quarentena.



<p>COESÃO LEXICAL</p>	<p>Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical.</p>	<p>A minha <i>casa</i> é clara. Os <i>quartos</i>, a <i>sala</i> e a <i>cozinha</i> têm janelas grandes.</p>
------------------------------	---	--

Coerência

Nesse caso, é importante conferir se a mensagem e a conexão de ideias fazem sentido, e seguem uma linha clara de raciocínio. Existem alguns conceitos básicos que ajudam a garantir a coerência. Veja quais são os principais princípios para um texto coerente:

- **Princípio da não contradição:** não deve haver ideias contraditórias em diferentes partes do texto.
- **Princípio da não tautologia:** a ideia não deve estar redundante, ainda que seja expressa com palavras diferentes.
- **Princípio da relevância:** as ideias devem se relacionar entre si, não sendo fragmentadas nem sem propósito para a argumentação.
- **Princípio da continuidade temática:** é preciso que o assunto tenha um seguimento em relação ao assunto tratado.
- **Princípio da progressão semântica:** inserir informações novas, que sejam ordenadas de maneira adequada em relação à progressão de ideias.

Para atender a todos os princípios, alguns fatores são recomendáveis para garantir a coerência textual, como amplo **conhecimento de mundo**, isto é, a bagagem de informações que adquirimos ao longo da vida; **inferências** acerca do conhecimento de mundo do leitor; e **informatividade**, ou seja, conhecimentos ricos, interessantes e pouco previsíveis.

CONECTIVOS: CLASSIFICAÇÃO, USO, EFEITOS DE SENTIDO

CONECTORES¹

Os conectores são, assim, palavras ou expressões que se utilizam para especificar as relações entre vários segmentos linguísticos de um texto - servem para associar as ideias e estabelecer ligações entre elas.

O uso correto de conectores permite uma maior coesão textual e envolve uma compreensão facilitada da globalidade do texto.

Os conectores pertencem a diversas classes de palavras - conjunções (ou locuções conjuntivas) coordenativas e subordinativas, advérbios (ou locuções adverbiais), preposições (ou locuções prepositivas), expressões adjetivas ou até orações completas.

Tipos de Conectores

Adição - e, nem, pois, além disso, e ainda, não só...mas também, como ainda, bem como...assim como, por um lado...por outro lado, depois, logo após, finalmente, em primeiro lugar, em segundo lugar, do mesmo modo, igualmente, de igual modo, da mesma maneira, de igual maneira, de novo, novamente, também, primeiramente, da mesma forma, de igual forma, ultimamente, opostamente, de modo oposto, de maneira oposta, por último...

Alternativa - ou, ou...ou, ora...ora, já...já, seja...seja, quer...quer, talvez...talvez, não...nem, em alternativa...

Certeza / afirmação - certamente, é evidente que, com certeza, decerto, naturalmente, que, sem dúvida, sem dúvida que, de certo, é óbvio que, evidentemente, obviamente, verdadeiramente, de verdade, verdadeiro, realmente, exato, exatamente, com exatidão...

Conformidade - consoante, conforme, segundo, como, de acordo com

Comparação - como, também, conforme, tanto...quanto, tal como, assim como, bem como, pela mesma razão, de forma idêntica, de forma similar...

Concessão - embora, conquanto, ainda que, mesmo que, mesmo quando, se bem que, apesar de, ainda assim, mesmo assim, por mais que, de qualquer forma, posto que, malgrado, não obstante, inobstante, em que pese, independentemente de...

Conclusão / síntese / resumo - pois, portanto, por conseguinte, assim, logo, enfim, concluindo, conclusivamente, em conclusão, em síntese, conseqüentemente, em consequência, por outras palavras, ou seja, em resumo, ou melhor, pois, por isso, deste modo, em suma, sintetizando, finalizando...

Condição - se, caso, desde que, contanto que, exceto se, salvo se, a menos que, a não ser que, sem que, uma vez que (seguida de verbo no subjuntivo)

Confirmação - com efeito, efetivamente, na verdade, de fato, factualmente, verdade, verdadeiramente, óbvio, obviamente...

Consequência - pelo que, de modo que, de forma que, de maneira que, de sorte que, de jeito que, daí que, tão... que, tal... que, tanto... que, tamanho... que, por tudo isso, conseqüentemente, por conseguinte, como consequência...

Dúvida - Talvez, possivelmente, provavelmente, é possível que, é provável que, porventura, quiçá, acaso, quem sabe, por certo...

Explicitação / particularização - quer isto dizer, isto (não) significa que, por outras palavras, isto é, por exemplo, ou seja, é o caso de, nomeadamente, em particular, a saber, entre outros, especificamente...

Finalidade / intencionalidade - com o fim de, com intuito, para (que), a fim de (que), com o objetivo de, de forma a, com o fim / com o objetivo de / com o propósito de / com intuito de / com a intenção de, com o fito de, que, porque (= para que)...

Modo / forma / maneira - bem, mal, assim, depressa, devagar, melhor, pior, rapidamente, calmamente, facilmente e a maioria dos advérbios terminados em -mente, à toa, à vontade, às claras, às escuras, às pressas, à francesa, às escondidas, em silêncio, em vão, sem medo, de mansinho, ao vivo

¹ Livro de Gramática "Saber Português Hoje - ensino secundário"



CONHECIMENTOS GERAIS DO ESTADO DE SERGIPE

INDÍGENAS EM SERGIPE

Os índios de **Sergipe** são membros de nações tradicionais, como os PATAXÓS, KARIRIS, TUPINAMBÁS, XOCÓS, FULNI-ÔS E KRAHÓS. Estes índios residem em aldeias localizadas nos municípios de Aracaju, Estância, Nossa Senhora do Socorro e Neópolis, bem como em aldeias formadas por indígenas de outros estados que migraram para a região.

A maioria destes índios vive em condições de pobreza e desigualdade, e se dedicam principalmente à agricultura de subsistência, pesca e ao artesanato.

Estes índios também sofrem com problemas como a falta de infraestrutura básica, saúde e educação de qualidade. Alguns também trabalham com projetos de recuperação de seus direitos territoriais, desenvolvendo lutas coletivas para preservar seus territórios ancestrais e sua cultura.

Resumo sobre a população de índios no estado de SERGIPE:

Nações Indígenas	Residência	Condições de Vida	Atividades
Pataxós, Kariris, Tupinambás, Xocós, Fulni-Ôs E Krahós.	Aldeias localizadas nos municípios de Aracaju, Estância, Nossa Senhora do Socorro e Neópolis.	Pobreza e desigualdade.	Agricultura de subsistência, pesca e artesanato.

PROCESSO DE OCUPAÇÃO E POVOAMENTO DO TERRITÓRIO SERGIPANO

O território sergipano foi ocupado por vários grupos étnicos desde a antiguidade. Os índios Kariri-Xocó, Tupinambá, Pankararu e Potiguar foram os principais responsáveis pela ocupação desta região.

A partir de 1591, com a chegada dos portugueses, o processo de ocupação e povoamento do território sergipano ganhou novo ímpeto. Com a fundação da cidade de São Cristóvão, os colonizadores começaram a colonizar a região.

A expansão da colonização portuguesa e a chegada dos escravos foram fundamentais para o povoamento do território sergipano. Estes escravos, provenientes principalmente de África, contribuíram para o desenvolvimento da região ao longo dos séculos.

O crescimento da população sergipana foi acelerado com o início da industrialização na década de 1950, quando diversas empresas começaram a se instalar na região. Ainda assim, o processo de ocupação e povoamento do território sergipano foi lento, pois muitas áreas continuaram a ser desocupadas até os dias de hoje.

Nos últimos anos, o governo brasileiro tem investido em diversos projetos para estimular a ocupação e o povoamento do território sergipano. Estes projetos incluem a construção de infraestrutura, a criação de novos postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população.

Ao mesmo tempo, o Estado tem incentivado a preservação da cultura local e dos recursos naturais para garantir a sustentabilidade desta região. Com isso, o processo de ocupação e povoamento do território sergipano tem se acelerado ao longo dos anos.

Atualmente, Sergipe é um dos estados mais populosos do país, com mais de 2,7 milhões de habitantes. A região tem se destacado por sua grande diversidade cultural, que inclui índios, negros, portugueses, italianos e alemães.

Apesar do crescimento populacional, muitas áreas do território sergipano ainda são desocupadas. O governo tem investido em projetos de ocupação destas áreas, para incentivar o desenvolvimento econômico e social da região.

ECONOMIAS FUNDADORAS

O estado de **Sergipe** possui três principais economias fundadoras: a pecuária, a agricultura e a de gêneros de subsistência. Dentro deste contexto vamos relatar abaixo um breve histórico dessas economias:

Resumo histórico sobre as economias fundadoras

Criação de gado:

- Primeira atividade econômica do estado;
- Terras cedidas pelo sistema de sesmarias;
- Avanço na direção sul-norte por regiões próximas ao litoral;
- Interiorização, dando início ao povoamento de Simão Dias e Itabaiana;
- Pouca mão de obra, sistema de compensação (1/4 para o vaqueiro);
- Abastecimento das tropas que defendiam o território;
- Empurradas para o interior no final do século XVIII por conta da cana;
- Perdeu força no século XIX porém voltou a ganhar destaque no século XX.

Cana-de-açúcar:

- Começo em 1602 pela solicitação de sesmaria para engenho;
- Fortalecimento da atividade no final do século XVIII e século XIX;
- Altos preços do açúcar no mercado internacional;
- Problemas em outras áreas produtoras;
- Crescimento demográfico;
- Aumento do poder de compra;
- Domínio da atividade nos vales dos Rios Real, Piauí, Vaza-Barris, **Sergipe**, Cotinguiba, Ganhamoroba, Siriri e Japaratuba;
- Produção de pequeno porte, porém com muita mão de obra;
- Uso do sistema a vapor chega somente em 1860;
- Perca de mercado para outros estados produtores.

Algodão:

- Inexpressiva para a economia sergipana nos sécs. XVII e XVIII;
- Somente ganha força no final do séc. XVIII;
- Produção concentrada na região do Cotinguiba e São Francisco;
- Mercado auxiliado pelas guerras de independência dos EUA, no final do séc. XVIII;
- Década de 1860: aumento da exportação do algodão e da demanda interna para a fabricação de tecidos. Surge a “onda branca”;
- Era caracterizada por ser “lavoura dos pobres”;
- Década de 1880: enfraquecimento devido a recuperação dos EUA e ascensão da produção egípcia, limitando ao mercado interno de tecidos;
- Primeira fábrica de tecido em Aracaju: 1884 – Sergipe Industrial.

Gêneros de subsistência:

- Acompanhava a criação do gado;
 - Feijão, milho, arroz, farinha de mandioca;
 - Fortalecimento no agreste **sergipano**, contribuindo no povoamento de Itabaiana e Simão Dias;
 - A mandioca foi o produto que ganhou mais destaque;
 - A expansão dos canaviais no séc. XVIII gerou escassez de alimentos para a população;
 - Mão de obra familiar;
- Entre os sécs. XIX e XX, o arroz produzido nas várzeas do Rio São Francisco foi o único produto de subsistência a ser exportado.

REGIÕES GEOECONÔMICAS

A Região Geoeconômica do Estado de Sergipe é formada por cinco regiões, cada uma com suas particularidades e características. A Região Metropolitana de Aracaju (RMAR) é a mais desenvolvida, com grandes investimentos em infraestrutura, comércio, serviços e indústria, além de ser responsável por grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) do estado. A Região Agreste, localizada entre o litoral e o sertão, é caracterizada por ter o clima semiárido e é a região com maior número de pequenos produtores de alimentos. O Sertão, localizado no interior do estado, tem clima semiárido, com baixa precipitação pluviométrica e baixa oferta de água.

O Litoral Sul é a região litorânea mais ao sul do estado, com belíssimas paisagens naturais, onde é comum encontrar turistas durante o ano. Essa região também é importante para o turismo e para a pesca. Por sua vez, o Litoral Norte é a região litorânea mais ao norte, com grande presença de manguezais e espécies marinhas. É uma região importante para a pesca artesanal, com grande presença de comunidades pesqueiras.

Além disso, a Região de Sergipe também oferece diversas formas de lazer e entretenimento, como parques, praias, museus, teatros, shows, festivais de música e outras atrações culturais. Também é possível aproveitar os aromas e sabores típicos da culinária local, desfrutar de atividades desportivas, como voleibol, futebol, vôlei de praia, surf, windsurf, mergulho, canoagem e outras. O estado de Sergipe é rico em belezas naturais e culturais, oferecendo aos seus visitantes e moradores um clima tropical amenizado, além de um patrimônio histórico-cultural inigualável.

ESTRUTURA DO PODER E A SOCIEDADE COLONIAL SERGIPANA

A estrutura de poder na sociedade colonial **sergipana** era marcada pela lógica de hierarquização. Através da propriedade feudal, os proprietários rurais e urbanos, que eram os principais detentores de poder, tinham direitos sobre a terra e seus produtos. Os senhores feudais, também conhecidos como proprietários, eram os responsáveis por formular as leis e regulamentar a exploração dos recursos naturais da região.

Além dos proprietários, outros grupos sociais desempenhavam importantes papéis na estrutura de poder colonial sergipana. Os escravos eram responsáveis por trabalhar na lavoura, principalmente na produção de açúcar e outros produtos agrícolas. Os índios também eram explorados, principalmente para a produção de produtos agrícolas e para a extração de minérios.

Outro grupo importante na estrutura social era a elite colonial, formada principalmente por comerciantes, artesãos e fazendeiros. Estes grupos tinham grande influência na política local e no comércio. A Igreja também desempenhava um papel importante na estrutura de poder, pois era responsável pela educação e formação das crianças.

A estrutura de poder na sociedade colonial sergipana foi marcada pela desigualdade econômica, pois os grupos mais ricos possuíam maior poder e influência. Esta desigualdade se refletia

na estrutura política, onde os grupos mais poderosos eram privilegiados e possuíam maior influência nas decisões tomadas pelo governo colonial.

SERGIPE NAS SUCESSIVAS FASES DA REPÚBLICA BRASILEIRA

A história da República brasileira é marcada por várias mudanças e transformações no cenário político e econômico do país. Durante este período, o estado de Sergipe foi impactado por essas mudanças.

Durante a Primeira República, Sergipe foi parte da região Nordeste, onde ocorreram diversos movimentos políticos e econômicos. Os principais destes movimentos foram o da Revolução Federalista e o da politização das questões sociais. O período também foi marcado pela exploração dos recursos naturais da região.

Durante a Ditadura Militar, a região Nordeste foi impactada pelo regime. A economia do estado de Sergipe foi fortemente afetada, principalmente devido às medidas de repressão impostas pelo governo. Além disso, a educação e a saúde foram fortemente prejudicadas, com a suspensão das liberdades civis e do acesso à informação.

A partir da Redemocratização, Sergipe viu a retomada de seu desenvolvimento econômico, com o incentivo ao turismo, a agricultura e a indústria. A educação também foi fortemente beneficiada, com o aumento do investimento em programas de ensino e pesquisa. A saúde também foi melhorada, com o aumento da oferta de serviços de saúde e acesso aos medicamentos.

A partir da Constituição de 1988, Sergipe passou por diversas mudanças políticas e econômicas. A Constituição reconheceu os direitos das populações indígenas e a educação e saúde foram fortemente beneficiados. O estado também foi impactado pelo estabelecimento de regiões metropolitanas e da economia de mercado.

CONDICIONANTES GEOAMBIENTAIS (CLIMA, RECURSOS MINERAIS, RELEVO E SOLO, RECURSOS HÍDRICOS, VEGETAÇÃO)

— Clima de Sergipe

O clima de Sergipe é uma característica determinante para o desenvolvimento econômico, as atividades agropecuárias e a biodiversidade local. Situado no nordeste do Brasil, o estado apresenta variações climáticas que resultam em diferentes regimes de precipitação e temperaturas, influenciando diretamente as regiões costeiras e o interior.

Características Gerais

O clima de Sergipe é predominantemente tropical, o que significa temperaturas altas e variações sazonais marcadas pela alternância entre períodos de chuva e de seca. Entretanto, há diferenças importantes entre o litoral e o interior do estado:

– **Temperatura Média Anual:** As temperaturas médias anuais variam entre 24°C e 26°C. Devido à proximidade com o oceano Atlântico, especialmente nas áreas litorâneas, a variação

térmica ao longo do ano é moderada, o que significa que não há mudanças bruscas de temperatura entre as estações. Já no interior, devido à menor influência marítima, as variações sazonais são um pouco mais marcantes.

– **Estação Chuvosa:** A estação mais chuvosa ocorre entre os meses de abril e agosto, período que abrange o outono e o inverno. As chuvas são mais intensas na faixa litorânea, com precipitações que podem superar os 1.500 mm anuais, enquanto no interior, especialmente nas áreas que fazem transição para o semiárido, a média de precipitação é menor.

– **Estação Seca:** A estação seca vai de setembro a março, concentrando-se principalmente na primavera e no verão. Durante esse período, as chuvas se tornam escassas, e as altas temperaturas são comuns, especialmente nas regiões do interior.

Zonas Climáticas de Sergipe

A diversidade geográfica de Sergipe permite a presença de duas principais zonas climáticas, que são definidas pela variação de altitude, proximidade com o mar e regime de chuvas.

Clima Tropical Úmido (Litorâneo)

Predomina na faixa costeira e nas regiões próximas, influenciado pelo oceano Atlântico. Esse clima se caracteriza por altas temperaturas e elevada umidade ao longo do ano, devido à ação dos ventos alísios e à proximidade do mar.

– **Chuvas:** A precipitação anual nesta área pode chegar a 1.500 mm, sendo bastante concentrada nos meses de outono e inverno, o que contribui para a vegetação mais densa e o desenvolvimento de culturas agrícolas intensivas.

– **Temperatura:** As variações de temperatura são menores, com médias anuais elevadas, mas sem amplitudes térmicas acentuadas, o que favorece um clima mais ameno.

Clima Semiárido (Interior)

O clima semiárido é típico da região oeste de Sergipe, nas áreas mais afastadas do litoral. As condições semiáridas ocorrem devido à menor influência da umidade oceânica, o que resulta em uma estação seca mais pronunciada e chuvas irregulares e concentradas em curto período.

– **Chuvas:** A precipitação média anual é inferior a 800 mm e, muitas vezes, irregular, com grande risco de seca. Esse fator limita a agricultura de sequeiro, exigindo técnicas de irrigação para viabilizar a produção agrícola.

– **Temperatura:** As temperaturas são elevadas e possuem maior amplitude térmica entre o dia e a noite. Durante o verão, as máximas podem ultrapassar os 30°C, enquanto no inverno são observadas mínimas mais amenas, especialmente nas madrugadas.

Influência Climática na Biodiversidade e Atividades Econômicas

O clima tropical e semiárido de Sergipe influencia significativamente a biodiversidade e as atividades econômicas locais:

– **Biodiversidade:** As condições climáticas determinam a distribuição das formações vegetais, como os remanescentes de Mata Atlântica no litoral e a Caatinga no interior. Essa variação permite uma diversidade de ecossistemas que contribuem para a biodiversidade local e oferecem condições favoráveis para a fauna e flora adaptadas a climas úmidos e secos.

– **Agricultura e Pecuária:** O clima tropical úmido do litoral favorece a produção de culturas como cana-de-açúcar e fruticultura irrigada. Já o semiárido requer técnicas de irrigação para sustentar a agricultura, sendo comum o cultivo de milho e feijão, além de atividades de criação de caprinos e ovinos, adaptados ao clima seco.

Mudanças Climáticas e Desafios

O clima de Sergipe, assim como de outras regiões do Nordeste brasileiro, está vulnerável aos efeitos das mudanças climáticas. As principais projeções indicam uma intensificação dos períodos de seca e a elevação das temperaturas médias, o que pode impactar diretamente a disponibilidade hídrica, a agricultura e o conforto térmico da população. Essas mudanças representam desafios adicionais para o manejo sustentável dos recursos naturais e para a formulação de políticas públicas de mitigação e adaptação.

Em resumo, o clima de Sergipe, com suas nuances entre o tropical úmido e o semiárido, molda as condições de vida, a biodiversidade e a economia do estado. Enquanto o litoral desfruta de condições mais úmidas e favoráveis ao cultivo intensivo, o interior enfrenta os desafios da seca e da escassez hídrica.

A compreensão detalhada dessas características climáticas é essencial para a implementação de estratégias de uso sustentável da terra e dos recursos naturais, que garantam a resiliência de Sergipe frente aos desafios ambientais atuais e futuros.

— Recursos Minerais de Sergipe

Sergipe é um estado pequeno em área, mas com um potencial mineral significativo, especialmente por sua produção de petróleo, gás natural e minerais estratégicos, como potássio e calcário.

A exploração desses recursos representa uma das bases da economia sergipana e possui importância nacional, visto que alguns dos minerais encontrados no estado são essenciais para setores industriais e agrícolas de todo o país.

Petróleo e Gás Natural

Sergipe destaca-se como um importante polo de produção de petróleo e gás natural no Brasil, sendo um dos primeiros estados a desenvolver essa indústria no país.

– **Exploração em Terra e Mar (Onshore e Offshore):** As bacias de Sergipe-Alagoas são as principais regiões exploratórias, estendendo-se tanto em terra (onshore) quanto em mar (offshore). Nas operações onshore, o petróleo é extraído de poços terrestres, enquanto no offshore a extração ocorre em plataformas marítimas, geralmente a grandes profundidades.

– **Produção de Petróleo:** A produção de petróleo em Sergipe é significativa e gera impacto econômico direto, pois além da geração de empregos e de divisas, contribui com arrecadação de royalties, beneficiando tanto o estado quanto os municípios produtores.

– **Gás Natural:** O gás natural é uma fonte de energia menos poluente em comparação a outros combustíveis fósseis e, em Sergipe, é utilizado para geração de energia elétrica, abastecimento industrial e residencial. Recentemente, houve expansão das operações de exploração de gás natural no litoral sergipano, onde a Petrobras e outras empresas de energia buscam novos poços promissores.

Potássio

Sergipe é o único estado brasileiro que possui reservas significativas de potássio em escala comercial, um mineral crucial para a produção de fertilizantes e, portanto, para o agronegócio nacional.

– **Importância do Potássio:** O potássio é um nutriente essencial para as plantas, sendo um dos componentes principais dos fertilizantes NPK (Nitrogênio, Fósforo e Potássio), amplamente utilizados no Brasil, um dos maiores produtores agrícolas do mundo. A dependência de fertilizantes importados torna a exploração de potássio em Sergipe ainda mais relevante.

– **Impacto Econômico:** A exploração do potássio tem um papel estratégico, especialmente em termos de segurança alimentar e econômica, reduzindo a dependência das importações e ajudando a estabilizar o custo de produção agrícola. Essa mineração ocorre principalmente em jazidas localizadas no município de Rosário do Catete, onde empresas como a Vale possuem operações de extração.

– **Sustentabilidade e Desafios:** A exploração de potássio demanda grandes volumes de água e pode resultar em resíduos químicos que exigem tratamento. Além disso, o impacto na vegetação e no solo das áreas de mineração representa um desafio ambiental que exige técnicas de recuperação ambiental e gestão de resíduos para minimizar a degradação.

Calcário

O calcário é outro recurso mineral de relevância para Sergipe, utilizado tanto na agricultura quanto na construção civil.

– **Utilização na Agricultura e Construção:** O calcário é utilizado na correção da acidez do solo na agricultura, melhorando a produtividade de cultivos e contribuindo para a sustentabilidade do agronegócio. Na construção civil, ele é fundamental para a produção de cimento, argamassa e concreto, sendo também utilizado como material de revestimento.

– **Principais Áreas de Exploração:** A exploração do calcário é concentrada em regiões próximas ao litoral, onde a composição geológica favorece a presença desse mineral. A extração ocorre em lavras a céu aberto, o que facilita o acesso e reduz os custos de produção.

– **Desafios Ambientais:** A mineração de calcário pode resultar em alterações no relevo e na paisagem natural, além de poluição sonora e emissão de poeira, exigindo práticas de manejo ambiental, como controle de emissões e recomposição de áreas exploradas.

Gipsita

A gipsita, ou gesso, é outro recurso mineral encontrado em Sergipe, utilizado principalmente na construção civil e na indústria de cimento.

– **Usos Industriais:** A gipsita é amplamente utilizada na fabricação de placas de gesso acartonado, comuns em construções modernas, além de ser um aditivo na fabricação de cimento. No setor agrícola, é aplicada para melhorar a estrutura dos solos e aumentar a absorção de água, o que auxilia em regiões secas.

– **Extração e Beneficiamento:** A gipsita é extraída de forma relativamente simples, e o processamento para obtenção do gesso envolve etapas de moagem e calcinação. Sergipe se destaca como um dos poucos produtores desse mineral no Nordeste, contribuindo para a oferta nacional de gesso.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PMSE

ESTATUTO DA PMSE (LEI Nº 2.066 DE 23/12/1976)

LEI Nº 2.066 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE: Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I GENERALIDADES

Art. 1º O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos, vantagens e prerrogativas dos policiais-militares do Estado de Sergipe.

Art. 2º A Polícia Militar de Sergipe, subordinada ao Governador do Estado, é uma instituição destinada à manutenção da ordem pública do Estado, sendo considerada força auxiliar e reserva do Exército. (Redação conferida pelo art. 9º da Lei nº 2.100, de 11 de outubro de 1977)

Art. 3º Os integrantes da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em razão da destinação constitucional da Corporação e em decorrência das leis vigentes, constituem uma categoria especial de servidores públicos estaduais e são denominados policiais-militares.

§ 1º Os policiais-militares encontram-se em uma das seguintes situações:

I - na ativa:

- a) os policiais-militares de carreira;
- b) os incluídos na Polícia Militar voluntariamente durante os prazos a que se obrigaram a servir;
- c) os componentes da reserva remunerada quando convocados; e
- d) os alunos de órgãos de formação de policiais-militares da ativa.

II - na inatividade:

- a) na reserva remunerada, quando pertencem à reserva da Corporação e percebem remuneração do Estado, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação;
- b) reformados, quando tendo passado por uma das situações anteriores, estão dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuam a perceber remuneração do Estado.

§ 2º Os policiais-militares de carreira são os que, no desempenho voluntário e permanente do serviço policial-militar, têm efetividade assegurada ou presumida.

Art. 4º O serviço policial-militar consiste no exercício de atividades inerentes à Polícia Militar e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública no Estado.

Art. 5º A carreira policial-militar é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades da Polícia Militar, denominada atividade policial-militar.

§ 1º A carreira policial-militar é privativa do pessoal da ativa. Inicia-se com o ingresso na Polícia Militar e obedece à sequência de graus hierárquicos.

§ 2º É privativa de brasileiro nato a carreira de Oficial Policial Militar.

Art. 6º Os policiais-militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, desde que haja conveniência para o Serviço.

§ 1º A convocação prevista neste artigo poderá estender-se, se houver interesse e conveniência do serviço, até a data em que o policial-militar convocado atingir a idade limite de reforma. (Parágrafo único transformado em § 1º pelo art. 1º da Lei Complementar nº 125, de 1º de junho de 2006)

§ 2º Excepcionalmente, enquanto continuar havendo interesse do serviço e conveniência administrativa, o policial militar poderá permanecer convocado, nas mesmas condições regulares de convocação, após a idade limite a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, porém até atingir a idade de 75 (setenta e cinco anos) anos. (Redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 350, de 20 de abril de 2021) (Vide produção de efeitos no art. 2º da Lei Complementar nº 350, de 20 de abril de 2021)

Art. 7º São equivalentes as expressões “na ativa”, “da ativa”, “em serviço ativo”, “em serviço na ativa”, “em serviço”, “em atividade” ou “em atividade policial-militar”, conferidas aos policiais-militares no desempenho de cargo, comissão, encargo, incumbência ou missão, serviço ou atividade policial-militar ou considerada de natureza policial-militar, nas organizações policiais-militares, bem como em outros órgãos do Estado, quando previsto em lei ou regulamento.

Art. 8º A condição jurídica dos policiais-militares é definida pelos dispositivos constitucionais que lhes forem aplicáveis, por este Estatuto e pela legislação que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações.

Art. 9º O disposto neste Estatuto aplica-se, no que couber, aos policiais-militares da reserva remunerada e reformados e aos Capelães policiais-militares.

CAPÍTULO I DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR

Art. 10. A investidura nos Postos ou Graduações iniciais de Oficial ou de Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE, dar-se-á unicamente por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza do posto

ou graduação, observadas as demais exigências prescritas em lei ou em regulamento. (Redação conferida pelo art. 9º da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016)

§ 1º O ingresso na Polícia Militar será facultado a todos os brasileiros sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições prescritas em lei e nos regulamentos da Corporação. (Parágrafo incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005)

§ 2º Para inscrição no concurso público a que se refere o “caput” deste artigo, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros previstos no respectivo edital e/ou em ato normativo específico: (Parágrafo incluído pelo art. 2º da Lei

Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005)

I - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos de idade na data de inscrição no concurso, não havendo limite se na data de inscrição no concurso o candidato já fizer parte do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe; (Redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 300, de 02 de abril de 2018)

II - ter escolaridade mínima correspondente ao ensino superior, ou equivalente, obtida em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, que poderá ser comprovada até a data de matrícula no respectivo curso inicial de formação de oficiais ou praças, nos seguintes termos: (Redação conferida pelo art. 9º da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016)

a) para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM: o título de bacharel em Direito obtido em estabelecimento reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou órgão equivalente, sendo o respectivo concurso público realizado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil; (Alínea incluída pelo art. 9º da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016)

b) para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar – QOBM: graduação de nível superior obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou órgão equivalente; (Redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 300, de 02 de abril de 2018)

c) para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar: graduação de nível superior ou tecnólogo obtida em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou órgão equivalente. (Redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 300, de 02 de abril de 2018)

III - ter altura de, no mínimo, 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino e de, no mínimo, 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino. (Inciso incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005)

§ 3º Quando do ingresso nos Quadros de Oficiais em que, por lei, seja exigido diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, o candidato, sem prejuízo das exigências contidas neste artigo, não poderá ter mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade na data de inscrição no concurso, podendo ser comprovada a habilitação profissional até a data da posse. (Parágrafo incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005)

§ 4º Do concurso público a que se refere o “caput” deste artigo deverá constar etapa, de caráter eliminatório e classificatório, em que o candidato seja considerado apto em exame médico, em testes de aptidão física, e em exame psicológico, bem como em investigação social, de acordo com critérios definidos pela PMSE. (Parágrafo incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005)

§ 5º Para investidura nos postos do Quadro de Oficiais Policiais Militares, será necessária a realização de Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM) em estabelecimento de ensino, cujo curso seja reconhecido, pelo órgão competente, como correspondente à graduação de nível superior, exclusivamente para efeito da referida investidura. (Parágrafo incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005)

Art. 11. Para a matrícula nos estabelecimentos de ensino policial-militar destinados à formação de oficiais e graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça, nem tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no anterior aplica-se, também, aos candidatos ao ingresso nos Quadros de Oficiais em que é exigido o diploma de estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.

CAPÍTULO II DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Art. 12. A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar.

§ 1º A hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-o pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3º A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida, entre policiais-militares da ativa, da reserva remunerada e reformados.

Art. 13. Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os policiais-militares da mesma categoria e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo.

Art. 14. Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica na Polícia Militar são fixados no quadro e parágrafos seguintes:

C O í f r i c c u i l a o i s de	Círculo de Oficiais Superiores	P o s t o s	<u>Coronel PM</u> <u>Tenente-Coronel PM</u> <u>Major PM</u>
	Círculo de Oficiais Intermediários		<u>Capitão PM</u>
	Círculo de Oficiais Subalternos		<u>1º Tenente PM</u> <u>2º Tenente PM</u>

C P í r r a c ç u a l s de	Círculo de <u>Subtenentes e Sargentos</u>	G r a d u a ç õ e s	<u>Subtenente PM</u> <u>1º Sargento PM</u> <u>2º Sargento PM</u> <u>3º Sargento PM</u>
	Círculo de Cabos e Soldados		<u>Cabo PM</u> <u>Soldado PM-Primeira Classe</u> <u>Soldado PM-Engajado</u> <u>Soldado PM-Não Engajado</u>

(Redação conferida pelo art. 2º da Lei nº 2.806, de 28 de junho de 1990)

(Vide produção de efeitos no art. 6º da Lei nº 2.806, de 28 de junho de 1990)

C í r	Frequentam o Círculo de Oficiais Subalternos	<u>Aspirante a of. PM</u>
-------------	--	---------------------------

c E u s l p o e c d i e a i P s	Excepcionalmente ou em reuniões sociais têm acesso ao Círculo de Oficiais	<u>Aluno-Oficial PM</u>
	Excepcionalmente ou em reuniões sociais têm acesso ao Círculo de <u>Subtenentes e Sargentos</u>	<u>Alunos do Curso de Formação de Sargentos PM</u>

r ç a s	Frequentam o Círculo de Cabos e Soldados	<u>Alunos dos Cursos de Formação de Cabos e Soldados PM</u>
------------------	--	---

(Vide art. 4º da Lei Complementar nº 231, de 12 de novembro de 2013)

§ 1º Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Governo do Estado.

§ 2º A graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

§ 3º Os Aspirantes-a-Oficial PM e os Alunos-Oficiais PM são denominadas praças especiais.

§ 4º Os graus hierárquicos inicial e final dos diversos Quadros são fixados, separadamente, para cada caso, em Lei de Fixação de Efetivos.

§ 5º Sempre que o policial-militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo mencionando essa situação.

§ 6º Soldado PM/BM Primeira Classe é aquele cuja elevação for sancionada pela autoridade competente, quando atingidos 06 (seis) anos de efetivo serviço policial militar ou bombeiro militar, estando, no mínimo, no conceito B. (Redação conferida pelo art. 2º da Lei Complementar nº 363, de 30 de março de 2022) (Vide produção de efeitos na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 363, de 30 de março de 2022)

§ 7º Soldado PM – Segunda Classe é aquele cuja elevação for sancionada pela autoridade competente, quando atingidos 02 (dois) anos de serviço policial-militar efetivo, a partir da inclusão. (Redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 231, de 12 de novembro de 2013)

§ 8º Soldado PM – Terceira Classe é o que obtiver aprovação para permanecer nos Quadros da Corporação, após a realização de curso de formação, de habilitação profissional e em serviço. (Redação conferida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 231, de 12 de novembro de 2013)

§ 9º Soldado PM – Aluno é o recém-incorporado ou matriculado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, ainda sujeito a estágios de treinamento de formação, programados para a habilitação básica do policial-militar, e em serviço, na forma que dispuser o regulamento. (Parágrafo incluído pelo art. 1º da Lei Complementar nº 231, de 12 de novembro de 2013)

Art. 15. A precedência entre policiais-militares da ativa, de mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade no posto ou na graduação, salvo nos casos de precedência funcional estabelecida em lei ou regulamento.

§ 1º A antiguidade em cada posto ou graduação é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou inclusão, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data.

§ 2º No caso de ser igual a antiguidade referida no parágrafo anterior, a antiguidade é estabelecida:

I- entre policiais-militares do mesmo quadro pela posição nas respectivas escalas numéricas ou registros de que trata o art. 17;

II- nos demais casos, pela antiguidade no posto ou na graduação anterior; se, ainda, assim, subsistir a igualdade de antiguidade, recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores à data de inclusão e à data de nascimento para definir a precedência e, neste último caso, o mais velho será considerado mais antigo;

III- entre os alunos de um mesmo órgão de formação de policiais-militares, de acordo com o regulamento do respectivo órgão, se não estiverem especificamente enquadrados nas letras “a” e “b”.

§ 3º Em igualdade de posto ou graduação, os policiais-militares da ativa têm precedência sobre os da inatividade.

§ 4º Em igualdade de postos ou graduação, a precedência entre os policiais-militares de carreira na ativa e os da reserva remunerada que estiverem convocados é definida pelo tempo de efetivo serviço no posto ou graduação.

Art. 16. A precedência entre as praças especiais e as demais praças é assim regulada:

I- os Aspirantes-a-Oficial PM são hierarquicamente superiores às demais praças;

II- os Alunos-Oficiais PM são hierarquicamente superiores aos Subtenentes PM.

Art. 17. A Polícia Militar manterá um registro de todos os dados referentes ao pessoal da ativa e da reserva remunerada, dentro das respectivas escalas numéricas, segundo as instruções baixadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 18. Os Alunos-Oficiais PM são declarados Aspirantes-a-Oficial PM pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

CAPÍTULO III DO CARGO E DA FUNÇÃO POLICIAL-MILITAR

Art. 19. Cargo policial-militar é aquele que só pode ser exercido por policial-militar em serviço ativo.

§ 1º O cargo policial-militar a que se refere este artigo é o que se encontra especificado nos Quadros de Organização ou previsto, caracterizado ou definido como tal em outras disposições legais.

§ 2º A cada cargo policial-militar corresponde um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades que se constituem em obrigações do respectivo titular.

§ 3º As obrigações inerentes ao cargo policial-militar devem ser compatíveis com o correspondente grau hierárquico e definidas em legislação ou regulamentação específicas.

Art. 20. Os cargos policiais-militares são providos com pessoal que satisfizer aos requisitos de grau hierárquico e de qualificação exigidos para o seu desempenho.

Parágrafo único. O provimento de cargo policial-militar se faz por ato de nomeação, de designação ou determinação expressa de autoridade competente.

Art. 21. O cargo policial-militar é considerado vago a partir de sua criação e até que um policial-militar tome posse ou desde o momento em que o policial-militar exonerado, dispensado ou que tenha recebido determinação expressa de autoridade competente, o deixe ou até que outro policial-militar tome posse, de acordo com as normas de provimento previstas no parágrafo único do artigo 20.

Parágrafo único. Consideram-se também vagos os cargos policiais-militares cujos ocupantes:

I- tenham falecido;

II- tenham sido considerados extraviados;

III- tenham sido considerados desertores.

Art. 22. Função policial-militar é o exercício das obrigações inerentes ao cargo policial-militar.

Art. 23. Dentro de uma mesma organização policial-militar, a sequência de substituições, para assumir cargo ou responder por funções, bem como as normas, atribuições e responsabilidades relativas, são estabelecidas na legislação específica, respeitadas a precedência e qualificações exigidas para o cargo ou para o exercício da função.

Art. 24. O policial militar ocupante de cargo provido em caráter efetivo, de acordo com o parágrafo único do art. 20 desta Lei, faz jus ao subsídio e a outros direitos correspondentes ao cargo, conforme previsto em lei. (Redação conferida pelo art. 9º da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016) (Vide produção de efeitos nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 278, de 1º de dezembro de 2016)

Art. 25. As obrigações que, pela generalidade, peculiaridade, duração, vulto ou natureza não são catalogadas como posições tituladas em Quadro de Organização ou dispositivo legal, são cumpridas como “Encargo”, “Incumbência”, “Comissão”, “Serviço” ou “Atividade”, policial-militar ou de natureza policial-militar.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, ao Encargo, Incumbência, Comissão, Serviço ou Atividade policial-militar ou de natureza policial-militar, o disposto neste Capítulo para Cargo Policial-militar.